



Transmissão em suporte áudio, vídeo em direto e respetiva disponibilização das gravações do áudio em modo deferido das respetivas sessões nas plataformas digitais do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou, por Maioria, com 14 Votos a Favor, 9 Votos Contra e 2 Abstenções, nos termos do n.º 1 um do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, autorizar a transmissão em suporte áudio, vídeo em direto e respetiva disponibilização das gravações do áudio em modo deferido das respetivas sessões nas plataformas digitais do Município de Oliveira do Bairro.

PONTO 4.1 – MOÇÃO DE CONFIANÇA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por Maioria, com 14 Votos a Favor, 10 Votos Contra e 1 Abstenção, aprovar a Moção de Confiança no Presidente da Assembleia Municipal, apresentada por este.

Cessação voluntária dos cargos de 1.º Secretário e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia – Reconstituição da Mesa.....

A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, elegeu, por Maioria, com 14 Votos a Favor e 11 Votos em Branco, de entre os membros presentes e de forma a dar continuidade aos trabalhos, para efeitos de substituição do 1º e 2º secretários, nos termos do Regimento, os membros da Assembleia Municipal em regime de substituição, o membro Nuno Barata como 1.º Secretário e o membro Almerinda Belchior, como 2.º Secretário.

Eleição da Mesa da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, elegeu, por Maioria, com 13 Votos a Favor, 11 Votos Contra e 1 Abstenção, a única lista apresentada, ficando a Mesa da Assembleia Municipal com a seguinte composição: Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Ferreira, 1.º Secretário, Nuno Barata e 2.º Secretário, Almerinda Belchior.

Eleição da Mesa da Assembleia Municipal – Anulação.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, anular a deliberação da Eleição da Mesa da Assembleia Municipal, ocorrida da reunião do dia anterior, remetendo a mesma para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

PONTO 4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,00%



NO IRS.....

DELIBERAÇÃO: Foi apresentada uma Proposta de Alteração à Informação/Proposta n.º 58, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, submetida à votação, foi a mesma aprovada, por Maioria, com 11 Votos Contra e 14 Votos a Favor.
Submetida em seguida à votação, a Informação/Proposta n.º 58 com as alterações aprovadas, a Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 10 Votos Contra, 4 Abstenções e 11 Votos a Favor, aprovar a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 2,00% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2022, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

PONTO 4.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, autorizar a aplicação do lançamento da derrama, a cobrar durante o ano de 2023, de 0,80% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 60, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4.4 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, autorizar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2023, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos exatos exarados na Informação/Proposta n.º 61, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4.5 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 23 membros presentes, aprovar a Informação/Proposta n.º 71 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Deliberações Aprovadas em Minuta
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal – 05.12.2022

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

todos os efeitos legais.

PONTO 4.6 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 102.2022 | DPGU E INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADAS PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, nos termos das informações técnicas n.º 102.2022 e 297.2022 DPGU apresentadas pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dão por integralmente por reproduzidas para todos os efeitos legais. ...

PONTO 4.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI).....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a fixação do valor da taxa de IMI nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 59, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, pelos Membros da Assembleia presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Assembleia Municipal e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Ferreira Ferreira

